



APROVADA!

Ata da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 23 de setembro de 2015, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim – ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** e secretariado pelo **Vereador Manfrine Delfino Amaro**. O **Presidente** se desculpou pelo atraso, pediu ordem, disciplina no Plenário, que todos são bem-vindos e a participação de cada um é de grande importância. À hora regimental, registrará a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, João Bechara Netto, Fábio dos Santos Pereira, Vagner Santos Negrine, Waldemir Pereira Gama, Erasto da Costa Rocha, Jean Claude Alves da Costa, Leonardo Fraga Arantes, Regina Viana de Souza**. O **Presidente** justificou o atraso do **Vereador Valtemar**, que já está a caminho. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Em sequência, foi feita a leitura do **MATERIAL DO EXPEDIENTE: Memorando nº 173/2015. Autor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Relatórios de atividades exercidas na Sede e no interior do Município com a equipe de capina. **Ofício nº 188/2015. Autor:** Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Encaminhamento da listagem dos Beneficiários do mês de agosto de 2015 do Programa Bolsa Família. **Convite:** O Município de Itapemirim convida todos para a inauguração da Feira Municipal de Agricultura Familiar de Itapemirim, em frente a Cooperativa e Cana no Centro de Itapemirim. **Convite:** O Município de Itapemirim convida para a inauguração da Creche Vovó Jozina na Comunidade do Retiro. **Moção de Aplausos nº 14/15** para a estudante Sra. Tábata Silva Costa em virtude de sua aprovação em 1º lugar no concurso de enfermagem na Escola Superior de Ciências Santa Casa de Misericórdia - Emescam de Vitória. **Indicação nº 89/2015. Autor: Vereador Manfrine.** Indica que providencie a construção de 02 (dois) quebra-molas na localidade de Pedrinhos, Município de Itapemirim, logo na chegada da Rua em frente à casa do Sr. Jaciro Delfino. **Indicação nº 87/2015. Autor: Waldemir.** Indica a necessidade de regulamentar através de Lei Específica de Autarquia SAAE de Itapemirim, da Lei Municipal nº 12.997/14 que versa o adicional de periculosidade para Servidores que utilizam serviços de motocicletas no exercício de suas atividades regulares. **Indicação nº 86/2015. Autor: Erasto.** Indica que viabilize a compra de terreno na localidade do Frade para construção de escola, quadra poliesportiva, capela mortuária, casas populares e a implantação de uma Secretaria Regional nesse Distrito para melhor atender os Municípios de Itapecoá que é uma região vasta e está localizada longe do Município de Itapemirim. **Projeto de Lei nº 72/2015. Autor: Vereadora Regina.** Institui a Festa da Comunidade Nossa Senhora Aparecida na Localidade do Agá Distrito de Itaipava neste Município. **O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim do Estado do Espírito Santo,** usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Fica instituída a Festa da Comunidade Nossa Senhora Aparecida na localidade do Agá Distrito de Itaipava e comemorada no dia 12 de outubro. **À Câmara Municipal de Itapemirim, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim,** Pessoa jurídica de direito público, Procurador Geral, vem representando acerca de fatos narrados abaixo, Juridicamente questionáveis requerendo assim apuração e provação da responsabilidade de seus autores nos Termos da Legislação vigente. Sendo do conhecimento geral da população do Município de Itapemirim atos que foram praticados pela Sra. Viviane Peçanha quando exercia o cargo de Prefeita Municipal Interina neste Município, desrespeitando os princípios que regem a Administração Pública, conforme discriminados em anexo. Durante as festividades do CONFABANI concurso de fanfarras e bandas realizado neste



ano em Itapemirim, o Município realizou contratações de despesas sem finalidades públicas, planejamento e sem publicidade desrespeitando o que rege a lei de licitações nº 8666/93 e a lei de transparência. Atenciosamente Daniel Perrelli Lança, Procurador Geral de Itapemirim. **Ao Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Toledo Costa** Presidente da Câmara de Vereadores, Comarca de Itapemirim, Espírito Santo. Yamato Ayub Alves advogado, residente em Itaoca Itapemirim, Alberto Dias Silveira residente em Itaipava Itapemirim e Mônica Pereira da Conceição se apresentam diante de V.s.^a com amparo na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e no artigo 37 na Constituição Federal de 88 e da Lei 1829 de 62 que trata dos crimes de responsabilidades, improbidade administrativas, representar contra **Luciano de Paiva Alves Prefeito** Municipal de Itapemirim com pedido de abertura de comissão processante por atos lesivos graves praticado contra o Patrimônio Municipal de Exercício de função de Prefeito. **Ofício nº 7/2015. Autor: Agitus Promoções e Eventos**, Sr. Matheus Ferreira Peçanha, **ao Exmo. Sr. Paulo Sérgio de Toledo Costa e demais Edis da Câmara Municipal de Itapemirim**, comunica através deste que vem sofrendo perseguição política por parte da Administração da Prefeitura Municipal de Itapemirim na Gestão do Prefeito Municipal Luciano de Paiva Alves. Como empresário no ramo artístico e morador deste Município, tem ouvido comentários negativos de pessoas que trabalham nessa Gestão tentando denegrir sua imagem e de sua empresa, sendo acusado de superfaturar alguns shows neste Município. Agradece e aguarda uma resposta. Após deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador João:** Cumprimentou a todos. Demonstrou preocupação com a quantidade de Denúncias que estão chegando nessa Casa de Leis, e que o faz lembrar uma novela, o qual foi o último trimestre de 2013, dando continuidade a mais turbulência e inseguranças já existentes no Município de Itapemirim. "Pois nesse meio está a população de Itapemirim que espera por um trabalho sério, honesto, transparente e a continuidade das obras. Não havendo motivo para festejos e sim preocupações. O Município que tanto amamos, desejamos progresso e desenvolvimento, tem passado por momento de descrédito e desonra e confessa não ser isso que esperava nesse mandato e sim tranquilidade, honestidade e transparência". Diz não estar nem do lado **A** e nem do **B** e sim do lado do povo. "A população merece um Município dignificado, um Itapemirim com paz, bem, segurança e tranquilidade". **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos. Pediu somente um minuto de silêncio para Sr. Ângelo que faleceu na tarde de hoje. **O Vereador João** pediu na oportunidade, um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Luciano. **Vereador Erasto:** Dispensado a fala. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos. Para iniciar o Vereador pediu a Secretária Ivanete que lesse uma carta do ex-Secretário Tarcísio Marvila Peçanha. Assim deu-se início a carta: Cumprimentou o Presidente desta Casa, os Vereadores e demais cidadãos que vieram a esta Casa de Leis. Disse ter solicitado por escrito e protocolado nesta Casa a utilização da Tribuna para que pudesse ter o direito de resposta das declarações feitas pelo Vereador Jean, mas não obteve resposta, e o deixou intrigado já que o Secretário de Saúde fez uso da Tribuna, sem estar escrito. E por esse motivo fez sua defesa por escrito, mediante as acusações sem fundamento às várias declarações que o fizeram refletir e pensar qual seria a melhor resposta a ser dada e, primeiro, esclareceu a respeito do Serviço de Ortopedia Básica e não Centro de Ortopedia no Hospital Menino Jesus. O Vereador afirma que esteve no Conselho de Saúde onde foi votado e aprovado o Centro de Ortopedia do Menino Jesus. Disse que de forma alguma poderia ser implantado esse serviço, afinal cabe ao estado esse tipo de investimento, pois o Hospital é referência em maternidade infantil, está cadastrado como Hospital Geral e destinado à prestação em



atendimento nas especialidades básicas por especialidades médicas. Ressaltou que, apesar de ser referência para muitos Municípios, Itapemirim banca sozinha o funcionamento do Menino Jesus e não recebe R\$ 1,00 (um real), só promessas. Quando assumiu a Secretaria, o Município que mais fazia cirurgias ginecológicas no Menino Jesus, era Marataízes. Afirma o ex-Secretário que o Vereador Jean Claude nunca utilizou a Tribuna para denunciar esse fato. Disse ser conselheiro há mais de 3 (três) anos, com serviço voluntário que faz com muito gosto, nesse tempo viveu as duas realidades, ser cobrador e cobrado, não gosta de manipular as pessoas, gosta de pessoas idôneas, independente de personalidade, falar que os conselheiros foram induzidos é a mesma coisa que falar que eles não pensam, que "são Maria vai com as outras", diz que os mesmos merecem respeito. Quanto a Jean Claude que se diz Jean da saúde, mas nestes 3 (três) anos só participou das reuniões do conselho, quando era de seu interesse. Pediu aos nobres Edis que o respeitem, por ele ser farmacêutico, empresário, filho de família tradicional de Itapemirim, tesoureiro da associação de moradores de Itaoca, católico praticante e disse que o Vereador Jean não tem moral para chamá-lo de mentiroso, pois é uma pessoa honesta, gosta das coisas corretas, é incorruptível. Quanto ao serviço de ortopedia diz não saber se o Vereador Jean era contra, mas a favor com certeza nunca foi, seus atos mostraram isso. Ficou muito triste em saber que um Vereador desse Município se mostrou tão agressivo a um Projeto que iria diminuir o sofrimento daqueles que aguardam uma vaga na Santa Casa de Cachoeiro, ou terão que procurar Anchieta para fazer um engessamento. O Vereador ainda afirma que o trabalho que faz na saúde é ação social e assistencialismo. Para finalizar o Ex-Secretário Tarciso citou trechos que publicou em sua rede social no mesmo dia em que sofreu o ataque do Sr. Jean e se mostrou à disposição para qualquer esclarecimento. **Vereador Jean Claude.** Dispensou a fala. **O Presidente** deu sequência com o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador João:** Ressaltou sobre o uso da Tribuna pelo Secretário Alex na Sessão Extraordinária sem ter feito um protocolo de solicitação conforme o Regime Interno, abrindo precedentes, causando injustiça com a minoria dessa Casa, pois o respeito deve ser mútuo e que o Regimento seja seguido à risca. Lamentou o Município ter perdido o Serviço de Ortopedia Básica e suspeita que a Diretora fora induzida a dizer que não há demanda de serviço de ortopedia lá, e que a "População deixa de ter seus sonhos realizados por causa de Política mesquinha e Politicagem barata, é necessário deixar a questão do lado **A e B** e passar a se preocupar com os interesses da População e da Comunidade, pois os Vereadores foram eleitos com esse intuito, para fiscalização de obras nas Comunidades, obras feitas de qualquer forma e maneira por Empresas que nunca tinham ganhado licitação em Itapemirim antes e ganharam nessa Gestão. E tudo isso fica alheio, ninguém fala nada, pois estão preocupados com negociação de cargos comissionados". Disse ter recebido recentemente um grupo de jovens da Comunidade de Santo Amaro com reclamações da obra na quadra que está com o chão cheio de buraco. Falou que está indignado, "pois são recursos públicos indo pelo ralo e ninguém fala nada e depois quer falar em transparência. O Município de Itapemirim foi mencionado por 3 (três) vezes no jornal de grande circulação nota 0 (zero) em transparência, são informações que envergonha como legislador e a população também se sente envergonhada. O que fazer para melhorar a transparência? Primeiro, o Gestor Público tem que ser honesto, sério, caráter ilibado e personalidade forte. O legislador tem que dar atenção, informação à população que é carente da mesma, atendê-los na medida do possível e legislar que é sua função. Mas infelizmente essa função às vezes é atrapalhada por causa de negociatas e troca de favores, sendo que as funções do Legislativo são fiscalizar e



legislar e quando necessário julgar. Esperando assim que os Vereadores atuem nessas funções seguindo os princípios da Administração Pública, moralidade, legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade para assim serem avaliados pela população e vitoriosos lá na frente". **Vereador Waldemir:** Cumprimentou a todos. Mencionou sobre a fala anterior do Vereador João que o Município de Itapemirim tem sido notícia ruim em alguns jornais, mas que tem a certeza de ter tido notícias boas resultantes de quando estavam unidos, pois Itapemirim em 2014 estava em 4º lugar em investimento conquistado pela união. "Nós Vereadores temos que nos unir, tratar com respeito, com profissionalismo, sem agressões, toda discussão deve ser discutida por órgãos competentes com tranquilidade, nunca sob pressão, e toda decisão tomada pela Presidência da Casa ou por Vereadores, deve ser com responsabilidade e não ficar em cima do muro, quer seja de um lado ou outro, por isso respeita todo público presente, pois aqui é a casa de vocês, por esse motivo que o Presidente da Casa pede ordem". **Vereador Fábio:** Dispensado a fala. **Vereador Erasto:** Dispensado a fala. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos. Saiu em defesa do Presidente da Casa, sobre o uso da Tribuna pelo Secretário da Saúde mencionado pelo Vereador João, alegando ter havido votação onde a maioria foi a favor, menos ele. Defendeu também o Ex-Secretário Tarciso que ficou 120 (cento e vinte) dias no poder da Secretaria, onde "implantou um novo regime bem patriota em defesa do povo resultando na divisão do "bolo". E aqui em Itapemirim não se pode rachar "o bolo" mais, tem que ser para 1 (um) ou 2 (dois) e o resto que se lasque". Disse que o Prefeito atual infelizmente voltou e emite um poder antigo da época de faraó, parecendo ditadura militar. Parabenizou a comunidade de Beira-Rio. Mencionou sobre os gastos com corrupção que o Brasil tem, sobre os grandes gastos com a Firma de Arquitetura Urbanista de Escola da Cidade de São Paulo que se instalou aqui em Itapemirim. Parabenizou Mateus de Itaoca, Empresário de Bandas, trabalhador, "gera emprego e está sendo massacrado". O Vereador João pediu a fala pela ordem, esclareceu que conversou com o Vereador Waldemir que é Membro da Comissão de Finanças-COFINOR, sobre o motivo da paralização das obras de 95 (noventa e cinco) ruas de Itaipava e Itaoca, que está sendo investigada, se o motivo é um possível superfaturamento ou não. O Vereador referiu esse fato como Brasil, disse tem que ser levado mais a sério, que a Câmara tem que ser mais atuante, sem omissão, independente, não só fazer as vontades do Prefeito em troca de cargos, não ser fantoche. **Vereador Jean:** Cumprimentou a todos. Mencionou sobre a pronúncia do Ex-Secretário Tarciso Marvila Peçanha, se desculpou sobre o acontecido, que o mesmo entrou em contradição e diz não ser contra o cidadão Tarciso e sim contra a forma como conduzia a pasta de saúde. Disse que as obras continuam em Itapemirim, ao contrário do que disse o Vereador João. "Vai ser inaugurada em Candéus o CAPS, o Prefeito tem se dedicado, tem se reunido com os Vereadores, encontrou o Município numa situação muito difícil, complicado, é preciso ser realista, pois não se faz gestão pública dessa forma. Deixem o Prefeito trabalhar, e as questões políticas devem ser resolvidas nas urnas. Uma pasta importante como da Saúde não pode ficar na mão de qualquer um e sim pessoas competentes". Convidou o Ex-Secretário Tarciso para falar no Plenário, provará que o mesmo entrou em contradição, falará dos R\$ 54 mil (cinquenta e quatro mil reais) gasto na pintura do prédio sem ordem de serviço. Após, deu início a **ORDEM DO DIA: O Presidente** solicitou a retirada do Projeto nº 070/2015 da pauta de sua autoria que dá Denominação da Ponte da Usina Paineiras, para ser apreciado na próxima Sessão. Pediu um intervalo de 10 (dez) minutos, para se reunir com os Vereadores e os Procuradores da Casa para debaterem sobre O Decreto Lei nº 201/2007 referente a Denúncias. Logo após



retornaram dando seguimento com a Denúncia do Decreto Lei nº 201/2007 dado publicidade nesta Casa. A **1ª Denúncia**, protocolo nº 771/2015, protocolada pelo Executivo Municipal através do Sr. Procurador-Geral do Município Daniel Perrelli Lança, passou por apreciação do Plenário, com aceitação dos Vereadores por unanimidade. Houve o sorteio da Comissão Processante e a mesma foi formada com os Vereadores **Fábio** como presidente, **Erasto** relator, e **Manfrine** como membro. A **2ª Denúncia**, protocolo nº 772/2015, protocolada pelo Executivo Municipal através do Sr. Procurador-Geral do Município Daniel Perrelli Lança, passou por apreciação do Plenário, com aceitação por unanimidade. Houve o sorteio da Comissão Processante e a mesma foi formada com os Vereadores **Vagner** como presidente, **Valtemar** como relator e **Fábio** como membro. A **3ª Denúncia**, protocolo nº 774/2015, protocolada pelo Sr. Yamato Ayub, passou por apreciação do Plenário, com aceitação por unanimidade. Houve o sorteio da Comissão Processante e a mesma foi formada com os Vereadores **Waldemir** como presidente, **Jean** como relator e **Valtemar** como membro. A **4ª Denúncia** protocolo nº 788/2015, protocolada por Agitus Promoções, lida e dada publicidade nesta Casa, passou por apreciação do Plenário, e foi rejeitada pela maioria dos votos dos Vereadores, porém foram favoráveis à Denúncia os Vereadores **João, Leonardo e Manfrine**. Sendo assim a Denúncia será arquivada e não prossegue conforme Decreto Lei 201/2007. O **Presidente** agradeceu a todos presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

Paulo Sérgio de Barros Costa

1º Secretário:

Manfrine

Demais Edis:

Fábio

Fábio dos Santos Pereira

Leonardo E. Amato

Regina Niana de Souza

Valter Gomes da Silva

Erasto da Costa Flor

Vagner Santos Nery

João Bechara Netto
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
João Bechara Netto
VEREADOR